



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA



Memorando n.º 1832011/DGE/SECEX/MMA

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

Ao Departamento de Apoio ao Conama

Assunto: **Pedido de vistas – Proposta de moção de solidariedade ao pleito do Movimento dos Atingidos por Barragens (Proc. 02000.002344/2011-40)**

Prezada Diretora,

1. O Decreto nº 7.342/2010 instituiu o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração hidrelétrica e criou o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico – CICS no âmbito do Ministério de Minas e Energia.
2. O CICS, conforme disposto no art. 3º, incisos I e II do Decreto nº 7.342/2010, possui a atribuição para apresentar os requisitos para que o responsável pelo empreendimento elabore o cadastro socioeconômico da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, acompanhar a elaboração do cadastro e manifestar-se sobre sua adequação.
3. O Comitê vem trabalhando em uma proposta de Portaria Interministerial para definição dos requisitos e procedimentos para elaboração do referido cadastro socioeconômico. Os trabalhos do Comitê têm se desenvolvido por meio do debate de modo que se cumpra o seu objetivo da melhor forma, garantindo o direito dos atingidos pelos empreendimentos de geração de energia hidrelétrica.
4. A proposta de moção levada ao Plenário do Conama, em sua 104ª Reunião, pela Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – AMAR e pelo Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – Ingá, visa manifestar solidariedade (Moção de Solidariedade) ao pleito do Movimento dos Atingidos por Barragem – MAB para dialogar com setores do Governo Federal incumbidos pelo Decreto nº 7.342/2010.
5. Inicialmente, não se tem conhecimento de que o governo federal, por meio dos órgãos que compõem o CICS, tenha se negado a dialogar com o MAB no âmbito da elaboração da proposta de Portaria Interministerial em referência. Além disso, a proposta de moção em apreço manifesta solidariedade ao pleito do MAB e menciona carta deste movimento ao governo federal, todavia, não anexou cópia deste documento, prejudicando a análise do escopo da proposta de moção que se visa aprovar.
6. Desse modo, entende-se prejudicada a apreciação da moção em questão por deficiência de informação sobre o conteúdo do pleito ao qual se pretende solidarizar.

Atenciosamente,


VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Diretor